



Bruxelas, 25 de novembro de 2022  
(OR. en)

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2022/0032(COD)**

---

---

14668/22  
ADD 1

COMPET 885  
IND 466  
RC 57  
RECH 595  
TELECOM 454  
FIN 1212  
CADREFIN 197  
CODEC 1730

**NOTA**

---

de:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)
para:	Conselho
n.º doc. ant.:	14454/22
n.º doc. Com.:	6170/22 + ADD 1
Assunto:	Regulamento que estabelece um quadro de medidas para reforçar o ecossistema europeu dos semicondutores (Regulamento Circuitos Integrados) – <i>Orientação geral</i> = <i>Declaração do Conselho</i>

---

Junto se envia, à atenção das delegações, a declaração em epígrafe, que será anexada à ata do Conselho.

## **DECLARAÇÃO DO CONSELHO**

O Conselho apoia os objetivos políticos do Regulamento Circuitos Integrados e deseja manter o nível de ambição da proposta em termos financeiros. Ao mesmo tempo, o Conselho reitera o seu compromisso para com a Declaração comum do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão sobre a reutilização de fundos resultantes de anulações de autorizações no âmbito do programa de investigação<sup>1</sup>, no que diz respeito ao limite de 0,5 mil milhões de euros no período 2021-2027 para a reconstituição em benefício do programa de investigação desses fundos resultantes de anulações de autorizações.

A fim de manter o orçamento global previsto de 3,3 mil milhões de euros, convida-se a Comissão a ajudar o Conselho a estudar soluções alternativas que possam ser debatidas durante as próximas negociações do tríplice com o Parlamento Europeu, no respeito das prerrogativas da autoridade orçamental. O Conselho sublinha que a contribuição do Horizonte Europa para o orçamento do Regulamento Circuitos Integrados deverá manter-se em 1,65 mil milhões de euros.

O Conselho recorda igualmente a Declaração comum do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão sobre o financiamento do Regulamento Circuitos Integrados europeu e do programa Conectividade Espacial Segura, aprovada em 23 de novembro de 2022<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> JO C 444 I de 22.12.2020, p. 3.

<sup>2</sup> [JO xxxxx]